



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 201 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5044/2019

EDITAL Nº. 2920/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA D.M.B TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alterações na Cláusula Décima Primeira que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Pelo serviço contratado a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor inicial de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos), por quilômetro rodado, passará a ser de R\$ 3,06 (três reais e seis centavos), por quilômetro rodado, que representa um aumento de 10,7385%, sobre o valor do contratado, conforme comunicação interna nº 260/2021 do Setor Contábil da SMF, cujo valor será efetuado até o décimo (10º) dia de cada mês subsequente ao vencido, levando-se em consideração as viagens realizadas e sua respectiva quilometragem, mediante a comprovação pela Secretaria de Município da Saúde.

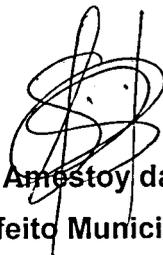
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 30 de dezembro de 2021.

  
Empresa D.M.B Transportes Rodoviários Ltda.

Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal